

convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 18/03/08
Convênio nº 13/2008
Gestor Técnico: Renato Soares Antonelli
Proc. SELT nº 0252/2008

Retificação do D.O. de 28-12-2007

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Piacatu.

Proc. SELT nº 1320/2007.

Onde lê:
Parágrafo Único: Eventuais prorrogações de prazo dependerão de formalização de aditamentos, previamente aprovados pelo Secretário de Esporte, Lazer e Turismo.

Leia- se:Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Retificação do D.O. de 29/12/07

Na Portaria G.CEL 68/07 (Calendário de Eventos da Coordenadoria de Esporte e Lazer)

Onde se lê:
MARÇO - 03 a 25 - Inscrição dos Jogos Escolares e Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo - Categoria Infantil

ABRIL - 01 a 23 - Inscrição dos Jogos Escolares e Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo - Categoria Mirim

Leia-se:
MARÇO - 07 a 14 - Inscrição da Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo - Categoria Infantil

ABRIL - 01 a 11 - Inscrição da Olimpíada Colegial do Estado de São Paulo - Categoria Mirim

Incluir:
ABRIL - 07 a 18 - Inscrição dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo - Categoria Mirim e Infantil

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênio

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 23.10.2007, que por um lapso deixou de ser publicado na data oportuna.

Secretaria da Habitação e o Município de ITAPUI;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de “EQUIPAMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO” (Construção de Praça), no Conjunto Habitacional Cônego Arlindo José Zanoto;

Valor autorizado pelo Governador: R\$65.377,28;

Valor do convênio: R\$81.721,60;

Valor da contrapartida: R\$16.344,32;

Data da assinatura:17/12/2007;

Prazo:180 dias;

Processo SH-469/05/2007

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 01.12.2007, que por um lapso deixou de ser publicado na data oportuna.

Secretaria da Habitação e o Município de SEBASTIANÓPOLIS DO SUL;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de “EQUIPAMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO” (Construção de Praça), no Conjunto Habitacional Sebastianópolis do Sul “B1”;

Valor autorizado pelo Governador: R\$43.480,00;

Valor do convênio: R\$54.350,00;

Valor da contrapartida:10.870,00;

Data da assinatura:19/12/2007;

Prazo:180 dias;

Processo SH-622/05/2007

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 01.12.2007, que por um lapso deixou de ser publicado na data oportuna.

Secretaria da Habitação e o Município de VALPARAISO;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de “INFRA-ESTRUTURA”(muros de arrimo e calçadas),Na Rua Ildebrando Luiz Sonego (Rua 6), localizada no Conjunto Habitacional Valparaíso C1/C2;

Valor autorizado pelo Governador: R\$119.232,00;

Valor do convênio: R\$149.385,49;

Valor da contrapartida: R\$30.153,49;

Data da assinatura:19/12/2007;

Prazo:180 dias;

Processo SH-510/05/2007

Liberação de recursos orçamentários do Programa Pró-Lar - Melhorias Habitacionais e Urbanas de Município contemplado por despacho governamental, no D.O de 23.10.2007, que por um lapso deixou de ser publicado na data oportuna.

Secretaria da Habitação e o Município de ZACARIAS;

Nos termos do Decreto nº47.924, de 4/07/2003, c.c.o Decreto nº52.245 de 10/10/2007, no que diz respeito de que o repasse inicial de recursos para o município fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº40.722, de 20/03/1996.

Objeto: Obras de “EQUIPAMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO” (Construção de Praça), no Conjunto Habitacional Jardim Primavera;

Valor autorizado pelo Governador: R\$31.832,00;

Valor do convênio: R\$42.442,67;

Valor da contrapartida: R\$10.610,67;

Data da assinatura:14/12/2007;

Prazo:180 dias; Processo SH-435/05/2007.

Extrato de Prorrogação

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Decreto nº 47.924, de 04/07/2003, fica prorrogado o convênio com o Município abaixo relacionado:

Município de Elisário, Processo SH-109/05/2006, prorrogado até 19/09/2008.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 17, de 19-3-2008

Altera a Resolução SMA nº 21, de 16-05-2007 e da providências correlatas

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, considerando a Resolução SMA 21, de 16-5-2007, que dispõe sobre a instituição dos Projetos Ambientais Estratégicos da Secretaria do Meio Ambiente, resolve:

Artigo 1º - Em substituição ao Projeto Ambiental Estratégico Investidor Ambiental, passa a compor a agenda prioritária desta Secretaria o “Aquíferos”, com o seguinte objetivo:

I - Promover a proteção dos aquíferos do Estado de São Paulo, identificando as áreas críticas e sensíveis em termos de qualidade e quantidade e criando mecanismos de controle e restrição, para propiciar condições de uso sustentável da água subterrânea, em especial nas áreas de afloramento dos Aquíferos Guarani e Bauru.

Artigo 2º - O Projeto Ambiental Estratégico Litoral Norte passa a se intitular “Praia Verde”, com os seguintes objetivos:

I - Efetivar ações e implementar instrumentos que possam garantir a melhoria da qualidade ambiental do litoral paulista e da balneabilidade das praias, respeitando as especificidades das três regiões: Litoral Norte, Baixada Santista e Litoral Sul;

II - avaliar de maneira integrada os impactos dos empreendimentos propostos para o Litoral Norte;

III - promover a integração dos vários órgãos envolvidos, estabelecendo sinergia das ações que ocorrem na região, consolidando parcerias com as Secretarias Estaduais de Saneamento e Energia, Habitação, Segurança Pública, Saúde e entidades privadas;

IV - envolver os municípios na defesa da qualidade das praias.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SMA - 18, de 19-3-2008

Cria Grupo de Trabalho para elaboração de relatório sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP)

O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - Fica criado, junto ao Gabinete do Secretário, Grupo de Trabalho para elaboração de relatório sobre eficiência gerencial e eficácia nos resultados do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP), visando avaliação dos contratos assinados nos últimos dez anos.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho ora instituído será integrado por:

I - Agostinho Kretan Grillo Guimarães - RG: 52.208.756-5 - Assessoria de Gestão Estratégia;

II - Roberta Buendia Sabbagh - RG: 34.476.804-1 - Assessoria de Gestão Estratégica;

III - Tiago Antonio Morais - RG: 27.669.238-X - Chefia de Gabinete.

Artigo 3º - O relatório do Grupo de Trabalho deverá ser apresentado no prazo de 30 dias.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 17-3-2008

Autorizando os funcionários-servidores do Instituto Geológico constantes da relação nominal e funcional anexa, a efetuarem requisição de transportes em geral, bem como das Empresas Rodoviárias relacionadas que serão utilizadas no exercício de 2008.

Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02-01-2008.

NOME	RG	CARGO -FUNÇÃO
Ricardo Vedovello	6.656.361	Diretor Técnico de Departamento
José Antonio Ferrarri	12.458.594	Diretor Técnico de Divisão
Francisco de Assis Negri	15.665.516	Diretor Técnico de Divisão
Zenilda S.Santos Nascimento	11.754.494-2	Diretora da Divisão de Administração
Rosângela Pereira de Carvalho	17.582.971	Diretor Técnico de Divisão
EMPRESAS FERROVIÁRIAS: Ferrovia Paulista S-A - FEPASA: Rede Ferroviária Federal S-A; Estrada de Ferro Campos do Jordão		
EMPRESAS RODOVIÁRIAS: Auto Viação Catarinense S-A; Auto Viação São Cristóvão S-A; Auto Viação Jundiá S-A; Auto Viação Cambuí S-A; Auto Viação Bragança Ltda; Auto Viação 1.001 S-A; Cia São Geraldo; Empresa de ônibus Viação São Bento; Empresa de ônibus São Manoel S-A; Empresa de ônibusLuiz Merchori S-A; Empresa de ônibus Nossa Senhora Aparecida; Empresa de ônibus São Luiz; Expresso Brasileiro Viação Ltda; Empresa Nacional Expresso Ltda; Empresa Gontijo; Empresa de ônibus Rápido Zefir Júnior Ltda; Empresa de ônibus Luiz Fioravante Ltda; Empresa Princesa dos Campos; Empresa Reunidas Transportes Coletivos; Empresa Pluma Conf. E Turismo; Empresa Auto ônibus Soamin Ltda; Empresa Santa Terezinha; Empresa de ônibus Guarulhos S-A; Empresa Reunidas Paulista Ltda; Empresa de Transportes Mairiporã Ltda; Empresa Princesa do Norte S-A; Empresa Auto ônibus Mogi das Cruzes S-A; Empresa Cruz S-A; Empresa de ônibus Pássaro Marron S-A; Empresa Irmãos Massaretti Ltda; Empresa Nossa Senhora da Penha S-A; Empresa de transportes Andorinha S-A; Empresa Auto ônibus Manoel Rodrigues S-A; Expresso da Mantiqueira Ltda; Expresso Gardenia Ltda; Expresso Americano S-A; Expresso São João - São Paulo; Expresso General Urquiza S.R.L.; Expresso Cristália Ltda; Expresso Rodoviário Atlântico S-A; Expresso Maringá S-A; Expresso Vera Cruz Ltda; Expresso Itamarati Ltda; Expresso Aliança e Viação Ltda; Expresso Brasileiro de Viação Ltda; Expresso de Prata S-A; Januense Turismo Ltda; Impala Auto ônibus; Himalaya Turismo Ltda; Monte Castello Transporte Coletivo; Nacional Expresso S-A; Rápido Serrano Viação Ltda; Rápido Iguaçú S-A; Rápido Federal Ltda; Real Transportes Turismo Ltda; Real Expresso Ltda; Recanto Transportes Turismo; Rápido Ribeirão Preto; Ribe Transportes Ltda; Transpen Transportes Turismo; TTL Transportes Turismo Ltda; Transul Transportes Coletivos; Viação Aprozível Paulista Ltda; Viação Santa Rita Ltda; Viação Sul Praiana; Viação Itapetininga Ltda; Viação Nossa Senhora da Ponte; Viação São Paulo - São Pedro; Viação Caprioli Ltda; Viação Nove de Julho Ltda; Viação São Cristóvão Ltda; Viação São Rafael Ltda; Viação Cidade Azul Ltda; Viação Ouro Branco S-A; Viação Motta Ltda; Viação Atibaia - São Paulo Ltda; Viação Campo Belo; Viação Danúbio Azul Ltda; Viação Anhanguera Ltda; Viação Bonavita S-A; Viação Piracicaba S-A; Viação Rezendense Ltda; Viação Itapemirim S-A; Viação Garcia Ltda; Viação Santa Cruz S-A; Viação Nasser S-A; Viação Ribeirão Pires S-A; Viação Cometa S-A; Viação Novo Horizonte; Viação Bonfinense Ltda; Viação Salutaris; Viação Nacional; Viação Varzealegranse; Viação Brasília; Viação José Maria Marques Bom Ltda; Viação São Raphael Ltda; Viação Casquel S-A. (Republicada por conter incorreções).		
INSTITUTO DE BOTÂNICA		
Termo de Rescisão Contratual		
Contrato nº 14/2006 - Processo SMA 20.767/2005		
Contratante: Instituto de Botânica		
Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS		
Objeto: prestação de Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura e Engenharia, objetivando levantamento cadastral		

e Projeto Executivo para Recuperação Estrutural da Fachada do Edifício da Divisão de Fitotaxonomia – DF deste Instituto.

Considerando que os serviços de assessoria técnica em licitação, previstos no subitem 3.3. 2 da Cláusula Terceira, não foram prestados, fica rescindido amigavelmente o contrato nº 14/2006 firmado entre a contratante e a contratada.

INSTITUTO FLORESTAL

Portaria do Diretor Geral, de 6-3-2008

Cessando os efeitos da Portaria I.F. De 10-09, publicada no D.O. de 02-10-04, que designou o Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Plano de Trabalho Voluntário. Processo S.M.A. 42.201/03.

Apostila do Diretor Geral,de 7-3-2008

Substituindo, na Portaria I.F. De 08, publicada no D.O. de 23-11-07 o Presidente Francisco Eduardo Silva Pinto Vilela, RG 8.795.457-6, Pesquisador Científico II, por Wilson Tassini, RG 4.478.371, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e incluindo como membro Aparecida Pereira Dêscio, RG 17.071.932, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica. Processo S.M.A. 41.123/07.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicado

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente, através do Departamento de Avaliação do Impacto Ambiental – DAIA torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado por solicitação do interessado, conforme solicitado no Ofício nº 133 / DAESP, de 13 de março de 2008.

Processo SMA nº 13.509/05

Interessado: DAESP – Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

Empreendimento: Ampliação do Aeroporto Leite Lopes

Município: Ribeirão Preto

Processo SMA 13.744/2006

Interessado: COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo

Empreendimento: Sistema de Distribuição de Gás Natural – Interligação RETAP-GSBOL, nos Municípios de Jundiá, Cajamar, Caiéiras, Osasco e São Paulo

Município: São Paulo

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo para Entrega do EIA/RIMA solicitada no Ofício CT-CIA 1469/2008 de 10/03/2008, DEFERIDO, conforme Ofício CPRN/DAIA nº 457/2008, de 18/03/2008, concede 90 (noventa) dias.

Nos termos do art. 3º da Deliberação Consema 08/1999, de 24/03/1999, a Secretaria do Meio Ambiente torna público que conforme Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 110/2008 de 13/03/2008, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado. De acordo com a Resolução SMA 42/94, de 29/12/94 e Resolução SMA 54/04 de 30/11/2004, fica estabelecido o prazo de 180 dias.

Processo: SMA nº 13.763/07

Interessado: Cosipa – CIA Siderúrgica Paulista

Empreendimento: Melhorias Tecnológicas, Ambientais e Ampliação da Produção da COSIPA.

Município: Cubatão

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicados

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimentoà Resolução SMA-66 de 17.12.96, Faz Publicar a Relação dos Processos Protocolados.

Fevereiro/2008

Processo/Ano: 260104-001.472/2008

Data: 01/02/2008

Nome do Interessado: Poder Judiciário de Getulina.

Finalidade da Solicitação: Solicita Informações - Averbção de Reserva Legal

Município: Getulina/Sp

Processo/Ano: 260104-001.821/2008

Data : 08/02/2008

Nome do Interessado: Citrovita Agro Pecuária Ltda.

Finalidade da Solicitação: Intervenção em lapp e Ptf - Parecer Técnico Florestal

Município: Reginópolis/Sp

Processo/Ano: 260104-001.825/2008

Data : 12/02/2008

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia de Uru.

Finalidade da Solicitação: Vistoria na Fazenda Lagoa Nova

Município: Uru/Sp

Processo/Ano: 260104-001.829/2008

Data : 12/02/2008

Nome do Interessado: José Paulino de Lira.

Finalidade da Solicitação: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - Aia

Município: Júlio Mesquita/Sp

Processo/Ano: 260104-001.881/2008

Data : 13/02/2008

Nome do Interessado: Cláudio César Souza dos Santos.

Finalidade da Solicitação: Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - Aia

Município: Avaí /Sp

Processo/Ano: 260104.001.990/2008

Data : 14/02/2008

Nome do Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Finalidade da Solicitação: Vistoria na Estância Vó Nice li

Município: Lins/Sp

Processo/Ano: 260104-002.117/2008

Data : 18/02/2008

Nome do Interessado: Poder Judiciário da Comarca de Lins.

Finalidade da Solicitação: Vistoria no Sítio Sol Nascente

Município: Lins/Sp

Processo/Ano: 260104-002.124/2008

Data : 18/02/2008

Nome do Interessado: Poder Judiciário de Getulina.

Finalidade da Solicitação: Reforestamento Sítio Pirangi e Fazenda Palmeiras

Município: Getulina/Sp

Processo/Ano: 260104-002.130/2008

Data : 18/02/2008

Nome do Interessado: Ademar de Souza Silva.

Finalidade da Solicitação: Regularização em App

Município: Lins/Sp

Processo/Ano: 260104-002.160/2008

Data : 18/02/2008

Nome do Interessado: Denúncia Anônima.

Finalidade da Solicitação: Execução de Obras Sem Licença Ambiental

Município: Guaiçara/Sp

Processo/Ano: 260104-002.181/2008

Data : 19/02/2008

Nome do Interessado: Delegacia de Polícia de Júlio Mesquita.

Finalidade da Solicitação: Vistoria na Fazenda Roseira

Município: Júlio Mesquita/Sp

Processo/Ano: 260104.002.218/2008

Data : 20/02/2008

Nome do Interessado: Akio Iwahashi.

Finalidade da Solicitação: Corte Árvores Isoladas

Município: Getulina/Sp

Processo/Ano: 260104-002.219/2008

Data : 20/02/2008

Nome do Interessado: Jean Denis Nubiato.

Finalidade da Solicitação: Corte Árvores Isoladas